



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº: 030/2019, de 22 de agosto de 2019.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO,
ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 23 DE AGOSTO DE
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pinheiro - MA,

CONSIDERANDO as festividades da cerimônia de **JUBILEU DE DIAMANTE** de Vida Sacerdotal do **Padre LUÍS RISSO, MSC** que ocorrerá na data de 23 de agosto de 2019;

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO** no dia **23 de agosto** do corrente ano (sexta-feira), para oportunizar a participação de todos os colaboradores do município nesse relevante evento da história de nossa cidade.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (*educação, saúde, limpeza urbana, comissão permanente de licitação, tributos, assistência social*).

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.



JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro



MILTON ANSELMO CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretária Municipal de Governo, em 22 de Agosto de 2019.